12P

106 Copia. Ibrahim Machado. Tabellião. 23 Rua do Rosario 23. Lº 148 Fls 4v. Escriptura de venda dos predios e dominio util dos respectivos terrenos á rua Frei Caneca nºs 104 e 106 que o Snr. Luiz Soares de Gouvea Junior e sua mulher Dona Candida Gouvêa Pereira de Souza digo Dona Cordelia Pereira de Souza Barros fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do N. S. J. C. de 1906 aos 11 dias do mez de Dezembro nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados como outorgantes vendedores o Dr. Luiz Soares de Souza Gouvêa Jr. e sua mulher D. Cordelia Pereira de Souza Barros e como outra compradora a Fazenda Federal dos Estados U. do Brasil, representada pelo Bacharel Pedro Felix Soares, Director do Contencioso do Thesouro Fedal os presentes residentes nesta capital e reconhecidos pelos proprios das Aas abo nomes e assignaturas e estas de minha Fabn do q. dou fé, bem como de me haver sido esta distribuição pelo bilhete q fica archivado. E pelas mesmas Aas e pelos outros vendedores me foi dito o seguinte = Que são legitimos senhores e possuidores dos predios numeros 104 e 106 da rua Frei Caneca e do dominio util dos terrenos em q estão edificados. 2º que houve a 2ª outorgados referidos predios e terrenos de seo pai Barão da Vista Alegre, segundo a exl. digo a sentença de extincção de usufructo proferida pelo Juiz da 2ª Vara de Orphãos desta capital em 24 de Outubro do corrente anno e processo pelo Cartorio do 2º Offº. = 3º que os referidos predio e terrenos, acham-se indicados nas plantas archivadas no Thesouro Fedal, que os outros reconhecem representar a verdadeira conformação e caracteristicos do terreno

124

e q. ficam fazendo parte integrante desta e tem conforme as mds. plantas as seguintes dimensões: O de nº 104 - 6,20 de frente, 5m nos fundos e 35,60 de ambos os lados; o de nº 106 - 4m de frente, 3,60 de fundo e 30,60 de ambos os lados, e limita-se na frente com a rua Frei Caneca, nos fundos com o Regimento de Cavallaria da Brigada Policial, de um lado o de nº 106 com o predio 108 de propriedade de José Teixeira de Barros Nobrega e do outro, o de nº 104 com o predio 102 do finado Manoel Pereira de Souza Barros. 4º Que os terrenos em que os mesmos predios estão edificados se achão sujeitos a fôro á Prefeitura Municipal que concedeu a precisa licença conforme se vê do alvará abº transcripto, achando-se os referidos predios e terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5º Que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Fedal dos E. U. do Brasil os predios e dominio util dos terrenos acima indicados, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 40:000$000 que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal apoz a apresentação do traslado desta escrip devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem daquella repartição, deduzindo-se daquella quantia digo da alludida quantia a importancia de 1:071$000 que será entregue á Caixa de Economia da Força Policial para indemnisal-a das despezas por ella feitas para a obtenção do citado alvará da Prefeitura Municipal. 6º que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os citados predios e dominio util dos terrenos á outorgada Fazenda Federal dos

1252

Estados Unidos do Brasil, que emittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outs por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a Dist.o a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela eviccão de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Sr Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta, autorisado por despacho do Snr Ministro da Fazenda de 3 do corrente exarado no processo originado pelo aviso 498 de 24 de Março de 1906, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, aceitaoa as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão, mas sim sello proporcional pelas estampilhas Federaes ab.o colladas na importancia total de 44$000 na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. E me apresentaram os seg.s documentos. Directoria Geral do Patrimonio. Alvará - O Prefeito do Dist.o Fed.al faz saber aos que este Alvará virem que o Dr. Luiz Soares de Souzea Jr.o e sua m.er requerem licença p.a pagar laudemio sobre a quantia de 40:000$000 preço por quanto venderam ao Governo Federal os predios n.os 104 e 106 da r. Frei Caneca, construido em terreno foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas como consta dos conhecimentos ab.o declarados é concedida a presente licença ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de 30 dias a contar desta data. N.o 217 - Laudemio 1:000$000, Alvará 30$000 - Carta e medição - 18$000 - Foros de 1 anno a 20$000 - Imposto de expedc.o 3$000 R.s 1:071$000. E p.a constar mandou

123

passar o presente alvará, Directoria Geral do Patrimonio do Dist.to Fal, 1ª Secção em 5 de Maio de 1906. O official Joaq.m José de Barros Jr. O Chefe de Secção Raul Lopes Cardozo. Pelo Director Joaq.m Saldanha Marinho (Sobre estamp.as federaes no total de 4$400) Na guia-se os seguintes lançamentos: Quites os predios Nos 104 e 106 da rua Frei Caneca nos ex.os de 1898 a 1905 e achan-se inscriptos em nome de Manoel Pereira de Souza Barros o No 104 tem o valor locativo de 2:160$000 e o 106 - 1:200$000. Recebe 19 de Dez.o de 1905. O Escripturario Muller - Quites dos ex.os de 1864-66 a 1897 Directoria do Contencioso do Thesouro Federal. Em 20 de Dezembro de 1905. Pacheco - 7.o Districto fs 24 N.o 13064. Recebedoria do Rio de Janeiro. Imp.o do con.o d'agua. Ex.o de 1906. Contribuição 36$000 - Multa de 10% 3$600 - 39$600 - Certifico que o Senhor Manoel Pereira de Souza Barros, deve a quia de 36$000 imposto do consumo de 1 penna d'agua concedida para uso do predio No 104 da rua Frei Caneca. Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1906. Pelo Sub-director. A Soutos Jor. Recebi em 26 de Setembro de 1906. Pelo Fiel do Thesoureiro Castro Sobrinho. 7.o Districto fs 24 N.o 13065. Recebedoria do Rio de Janeiro. Imp.o do consumo d'agua ex.o de 1906. Contribuição 36$000. Multa de 10% - 3$600 - 39$600 - Certifico que o Sr. Manoel Pereira de Souza Barros deve a quantia de 36$000 imp.o do consumo de 1 penna d'agua concedida p.a uso do predio N.o 106 da rua Frei Caneca, Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1906. O Sub-Director A. Soutos Jr., Recebi em 26 de Set.bro de 1906. Pelo Fiel do Thesoureiro Costa Sobrinho. Os referidos predios acham-se quites do segundo semestre do corrente exercicio dos impostos municipaes conforme se vê dos conhecimentos N.os 12856

a 12859, inclusive. E de como assim o disseram pediram-me lhes lançasse esta escriptura, declarando os outorgantes que os immoveis acham-se situados na freguezia de Santo Antonio desta Capital, e sendo esta lida ás partes e as testemunhas Francisco Ignacio Moreira Marcondes e Alfredo Barreto Pereira Pinto e achando-a conforme a acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas. Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, Tabellião que a escrevi, de accordo com a minuta apresentada, a subscrevo. Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 1906 - Dr. Luiz Soares de Gouvêa Junior - Cordelia Pereira de Souza Barros - Pedro Teixeira Soares - Francisco Ignacio Mcs Marcondes - Alfredo B. P. Pinto (Colladas e devidamente inutilisadas estas estampas no total de 444$000) Trasladada hoje. Eu Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, Tabellião a subscrevo e assigno em publico e raso. Em test.da verd.e (Estava o signal publico) Ibrahim Carneiro da Cruz Machado. - Confere com o original. Commissão do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional em 9 de Fevereiro de 1925. Alvaro Guterres addido ao Thesouro Nacional.

José Leite Soares Junior 2º escripº do Rº Nº

(Registrada ~~no livro~~ 3 R á pagina 121 sob nº 34184 -